



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 283/GR/UFFRS/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 271/GR/UFFRS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL Nº 271/GR/UFFRS/2020, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional De Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

ONDE SE LÊ:

“2.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Submissão de subprojetos vinculados a projeto "guarda-chuva"	12 de abril a 04 de maio de 2020
Divulgação do Edital de Resultado Provisório	A partir de 01 de julho de 2020
Período para pedidos de reconsideração	Até as 23h59min do segundo dia posterior ao da divulgação do Edital de Resultado Provisório
Reunião com o Comitê de Avaliação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	A partir de 05 de maio de 2020
Divulgação do Edital de Resultado Final	A partir de 10 de julho de 2020
Indicação dos bolsistas pelos orientadores	Data será informada no Edital de Resultado Final
Assinatura dos Termos de Aceite pelo bolsista	Data será informada no Edital de Resultado Final
Vigência da bolsa e prazo para execução do subprojeto	12 (doze) meses a partir da implementação da bolsa, prazo será indicado no Edital de Resultado Final.
Envio à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) docampusatravés do sistema PRISMA do comprovante em PDF da aprovação do subprojeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/Comissão de Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)/ Comissão Interna de Biossegurança(CIBio)	Até 120 (cento e vinte) dias após o início da execução do subprojeto
Entrega do Relatório de Atividades do Bolsista	Na metade do período de execução da bolsa, conforme Regulamento da Pesquisa
Entrega dos resultados finais dos subprojetos de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017 e prestação de contas referentes ao Termo de Outorga	Até 60 dias depois do final da execução da bolsa.
Apresentação na XI SEPE	Em 2021”

LEIA-SE:

“2.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Submissão de projeto "guarda-chuva" para institucionalização via sistema Prisma	até 26 de abril de 2020
Submissão de subprojetos vinculados a projeto "guarda-chuva"	12 de abril a 04 de maio de 2020
Divulgação do Edital de Resultado Provisório	A partir de 01 de julho de 2020
Período para pedidos de reconsideração	Até as 23h59min do segundo dia posterior ao da divulgação do Edital de Resultado Provisório
Reunião com o Comitê de Avaliação do Conselho Nacional de	A partir de 05 de maio de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	
Divulgação do Edital de Resultado Final	A partir de 10 de julho de 2020
Indicação dos bolsistas pelos orientadores	Data será informada no Edital de Resultado Final
Assinatura dos Termos de Aceite pelo bolsista	Data será informada no Edital de Resultado Final
Vigência da bolsa e prazo para execução do subprojeto	12 (doze) meses a partir da implementação da bolsa, prazo será indicado no Edital de Resultado Final.
Envio à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do campus através do sistema PRISMA do comprovante em PDF da aprovação do subprojeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)/ Comissão Interna de Biossegurança (CIBio)	Até 120 (cento e vinte) dias após o início da execução do subprojeto
Entrega do Relatório de Atividades do Bolsista	Na metade do período de execução da bolsa, conforme Regulamento da Pesquisa
Entrega dos resultados finais dos subprojetos de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017 e prestação de contas referentes ao Termo de Outorga	Até 60 dias depois do final da execução da bolsa.
Apresentação na XI SEPE	Em 2021”

ONDE SE LÊ:

“5.7 A pontuação referida no item 6.7 será recalculada em escala de 0 (zero) a 10 (dez), separadamente em cada campus, a partir da maior nota de PD dentro da grande área do conhecimento do CNPq na qual o subprojeto foi submetido.”

LEIA-SE:

“5.7 A pontuação referida no item 5.6 será recalculada em escala de 0 (zero) a 10 (dez), separadamente em cada campus, a partir da maior nota de PD dentro da grande área do conhecimento do CNPq na qual o subprojeto foi submetido.”

Chapecó-SC, 15 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor